

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos de
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT

Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010.

NOTA PÚBLICA EM DEFESA DO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 8.243, DE 23 DE
MAIO DE 2014 – POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Considerando o art. XXI da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Considerando a Carta Ibero-americana de Participação Cidadã na Gestão Pública;

Considerando o art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal;

Considerando todas as leis e práticas de participação social existentes e historicamente
construídas ao longo da história brasileira;

**O CNCD/LGBT manifesta publicamente seu apoio ao fortalecimento e articulação dos
mecanismos e instâncias democráticas de diálogo e atuação conjunta entre a
administração pública e a sociedade civil, como expressos no Decreto nº 8.243, de 23
de maio de 2014.**

Defendemos perante todas as instâncias, como sujeitos e sujeitas da construção de um
Brasil plenamente democrático:

o reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua
autonomia;

a complementariedade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da
democracia representativa, participativa e direta;

a solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração,
origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência,
para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;

o direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de
linguagem simples e objetiva, consideradas as características e o idioma da população a que
se dirige;

a valorização da educação para a cidadania ativa;

a autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; e

a ampliação dos mecanismos de controle social.

o incentivo ao uso e desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação.

Acrescentamos que são os espaços de participação social, como o Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, que lutam pela promoção dos direitos da população LGBT..

O Brasil merece mais participação social e mais democracia.

Brasília, 11 de junho de 2014.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT
cncd@sdh.gov.br